



## EDITAL-ISC nº 3, de 5 de março de 2012

### Processo Seletivo para o Programa Minerva

#### 1. Informações e Requisitos Gerais

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga a abertura de processo seletivo para participação de um servidor no **Programa Minerva**, desenvolvido pelo *Institute of Brazilian Business and Public Management Issues*, a ser realizado na Escola de Negócios da Universidade George Washington, em Washington/DC, Estados Unidos, no período de **agosto a novembro de 2012**, com duração total de 16 semanas.
- 1.2. O Programa Minerva, destinado especialmente a servidores públicos que atuam no setor econômico, nas três esferas de governo, visa a promover o conhecimento e as experiências relativos à administração pública e à economia com vistas à cooperação público-privada, com ênfase na ética, na prestação de serviços à sociedade e nas boas práticas administrativas. O Programa inclui conferências, palestras, painéis, visitas a instituições governamentais e privadas e cursos universitários. Ao final do Programa, o participante desenvolverá um trabalho sobre um assunto de sua escolha. Informações adicionais relativas ao Programa Minerva podem ser obtidas no seguinte endereço: <http://www.gwu.edu/~ibi/minervaprogram.html>.
- 1.3. O custeio de despesas realizado pelo TCU incluirá matrícula na universidade, a participação no curso, as passagens aéreas, o material didático, a hospedagem, o transporte interno, quando a serviço do curso, e despesas administrativas. O custeio não inclui pagamento de diárias, ajuda de custo para alimentação e outras despesas eventuais.
- 1.4. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Data Limite
Inscrições dos candidatos	Até 8/3/2012
1ª entrevista – Assessoria de Relações Internacionais (Arint)	9/3/2012
Convocação para a 2ª entrevista	9/3/2012
2ª entrevista – Diretor do Programa Minerva	12/3/2012 (manhã)
Resultado final	Até 14/3/2012

- 1.5. O candidato deverá preencher, na data de publicação deste Edital, os seguintes pré-requisitos:
- ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);
  - estar lotado e ter experiência mínima de três anos na área de Controle Externo do TCU (Segecex e unidades de assessoramento a autoridades);
  - ter disponibilidade para realizar os três primeiros meses do curso em regime de licença capacitação;
  - possuir proficiência na língua inglesa;
  - não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições de programas internacionais de intercâmbio promovidos por quaisquer instituições na América do Norte ou na Europa; e
  - bloquear 120 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, ressalvado o disposto no art. 11 da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009.



## 2. Da Seleção e Classificação

2.1. A seleção será composta de três etapas:

- a) **Primeira etapa:** classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo I** deste Edital;
- b) **Segunda etapa:** entrevista, na língua inglesa, com os seis candidatos melhor classificados na primeira etapa, pela Assessoria de Relações Internacionais (Arint), para verificação da fluência do candidato no idioma, com duração de 10 minutos;
- c) **Terceira etapa:** entrevista, na língua inglesa, com o Diretor do Programa Minerva, com os candidatos aprovados na segunda etapa.

2.2. Os candidatos que não forem convocados para a segunda etapa serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

2.3. Na impossibilidade de realização presencial, as entrevistas poderão ser realizadas por videoconferência ou telefone.

2.4. Após a realização das entrevistas, o Diretor do Programa Minerva indicará o candidato selecionado para participação no programa.

## 3. Da Inscrição

3.1. O candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Seleção (Sesel), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):

- a) formulário de inscrição, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)), observado o **item 3.2**; e
- b) documentos de comprovação dos critérios relacionados no **Anexo I** deste Edital.

3.2. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste.

3.3. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

## 4. Das Disposições Finais

4.1. Após retornar do Programa, o servidor deverá apresentar ao ISC o anteprojeto de produção, aplicação e disseminação de conhecimento, nos termos do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.

4.2. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção (Sesel), pelo e-mail [isc\\_sesel@tcu.gov.br](mailto:isc_sesel@tcu.gov.br) ou pelo telefone (61) 3316-5849.

4.3. Fica sem efeito o Edital-ISC nº 2, de 2 de março de 2012, publicado no BTCU de 5/3/2012.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Diretor-Geral



### ANEXO – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIO <sup>1</sup>	UNIDADE <sup>2</sup>	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Tempo de efetivo exercício no TCU	Ano	1	10	35	Histórico de Ocupação de Função Comissionada (fornecido pelo SGF).
2. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	5		Não é necessário o envio de documento comprobatório.
3. Participação efetiva em projetos institucionais instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos ( <b>1º critério de desempate</b> ).	Trimestre	2	10		Portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto.
4. Participação efetiva em grupos de trabalho instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos ( <b>2º critério de desempate</b> ).	Participação	1	5		Ordem de serviço.
5. Exercício de FC-3 ou superior (excetuando-se gestor e coordenador de Projeto) nos últimos cinco anos.	Ano	1	5		Histórico de Ocupação de Função Comissionada (fornecido pelo SGF).
6. Participação em programas internacionais de intercâmbio promovidos por quaisquer instituições não referidos no item 1.5, letra “e”, deste Edital, conforme o ano:				- 15	Não é necessário o envio de documento comprobatório.
6.1. no ano de 2011	Participação	- 5	- 5		
6.2. no ano de 2010	Participação	- 4	- 4		
6.3. no ano de 2009	Participação	- 3	- 3		
6.4. no ano de 2008	Participação	- 2	- 2		
6.5. no ano de 2007	Participação	- 1	- 1		

<sup>1</sup> No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

<sup>2</sup> Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou trimestre, só deverão ser considerados os anos e trimestres completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).